



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 001, de 19 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre os Projetos Aprovados através do Chamamento Público nº 001/2023 do CMDCA a serem financiados com recursos do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

Considerando a Resolução CMDCA nº 043 de 20 de novembro de 2023 que dispõe sobre aprovação do edital para projetos na área da infância e adolescência a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº001/2023 para inscrição de Projetos;

Considerando a resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e a Lei Municipal nº 2172/2019 e suas alterações, sobre a utilização dos recursos do Fundo de Direitos (FIA).

Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto nº 8.720/2016 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Considerando o Decreto Municipal nº 2565, de 15 de fevereiro de 2017;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

Considerando as deliberações da reunião extraordinária CMDCA ocorrida no dia 19 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Projetos a serem financiados com recursos do Fundo da Criança e do Adolescente – FIA:

a) REDE AO MAR

✓ **Projeto:** Rede Ao Mar, Farol, Iluminando Caminho

Valor do Projeto: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

b) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

✓ **Projeto:** Psicomotricidade: Brincando e Aprendendo

Valor do Projeto: R\$ 179.660,00 (Cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta reais)

c) ASSOCIAÇÃO O BOM SAMARITANO

✓ **Projeto:** Crescendo com Música - II

Valor do Projeto: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

d) CENTRO DE EQUITAÇÃO E HIPISMO E EQUOTERAPIA SÃO JOSÉ DO ACARAÍ

✓ **Projeto:** Ecoterapia – Passos que restauram - 2024

Valor do Projeto: R\$ 233.900,00 (Duzentos o mil e oitocentos e sessenta e seis reais)

e) CENTRO DE EQUITAÇÃO E HIPISMO E EQUOTERAPIA SÃO JOSÉ DO ACARAÍ

✓ **Projeto:** Adaptar e Acolher

Valor do Projeto: R\$ 16.100,00 (duzentos mil reais)



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

f) IGREJA BATISTA RESTAURAÇÃO

✓ **Projeto:** Projeto Adorarte

Valor do Projeto: R\$ 108.670,00 (Cento e oito mil, seiscentos e setenta reais)

g) INSTITUTO TRANSFORMAR

✓ **Projeto:** Transformando pelo Esporte - Futebol

Valor do Projeto: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

h) AMA SÃO CHICO

✓ **Projeto:** Anjos Azuis

Valor do Projeto: R\$ 193.600,00 (Cento e noventa e três mil e seiscentos reais)

i) AMA SÃO CHICO

✓ **Projeto:** Zera Filas

Valor do Projeto: R\$ 64.776,14 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)

j) AMME

✓ **Projeto:** Amme para amar

Valor do Projeto: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Misael Ferreira Thiago
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____/____/____

Edição DOM nº _____